

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) Sargento Cruz

Solicitação nº	08/24	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018			
Início da Viagem	11	06	2024	Duração da Viagem	1 Dia
Fim da Viagem	11	06	2024		

AGENDA DE TRABALHO COM O DEPUTADO ESTADUAL RENATO CÂMARA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E NA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COM O SR HÉLIO QUEIROZ DAHER, EM CAMPO GRANDE - MS.

Aquidauana/MS 10 06 2024

Solicitante Vereador Sargento Cruz - PP

Autorizo	<i>[Assinatura]</i>
Diárias	Ver. Nilson Pontim Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

RECEBIDO EM: 10, 06, 24
REGISTRADO SOB Nº: 203124
HORÁRIO: 08h24
FUNCIONÁRIO: *[Assinatura]*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Gabinete do Ver. Sargento Cruz – PP

Aquidauana-MS, 10 de junho de 2024.

Ofício nº 009/2024 – GAB/VER.

Senhor Presidente:

Através deste informo Vossa Excelência, que estarei cumprindo agenda parlamentar em Campo Grande - MS, no dia 11 de junho de 2024, na Assembleia Legislativa, Gabinete do Deputado Estadual Renato Câmara e na Secretaria de Estado de Educação com o Secretário Senhor Hélio Queiroz Daher.

Certo de contar com a compreensão desta Presidência, antecipo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Anexo: Solicitação de diária.

Atenciosamente,


Sargento Cruz, Vereador
PP



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Sargento Cruz

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Sargento Cruz** com data de 11 de junho, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para agenda na Assembleia Legislativa com o Deputado Estadual Renato Câmara, e Secretaria de Estado de Educação em renúncia com o sr. Hélio Queiróz Daher.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Sargento Cruz**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 10 de junho de 2024.

Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Sargento Cruz – PP, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar de uma agenda de trabalho com o Deputado Estadual Renato Câmara na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul e na Secretaria de Estado de Educação com o Sr. Hélio Queiroz Daher, ambas a serem realizadas na cidade de Campo Grande/MS, no dia 11 de Junho de 2024.

Aquidauana-MS, 10 de Junho de 2024.

Ver. Nilson Pontim - MDB
Presidente da Câmara



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 162/2024

Data do Empenho: 10/06/2024

Ordinário

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	148.000,00	Empenhos anteriores:	154.053,74
Valor Dotação Atualizada:	250.000,00	Valor do empenho:	400,00
Total (A):	250.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	154.453,74
		Total (A - B):	95.546,26

Credor:	GILBERTO BARBOSA DA CRUZ		
CPF/CNPJ:	437.308.091-72	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:

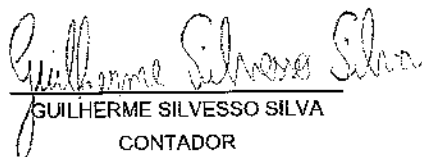
CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA A VEREADOR PARA AGENDA DE TRABALHO COM O DEPUTADO ESTADUAL RENATO CÂMARA, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, EM CAMPO GRANDE-MS, NO DIA 11 DE JUNHO DE 2024, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 400,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/06/2024
Responsável


ANTONIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE


GUILHERME SILVEIRO SILVA
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Data da Liquidação: 10/06/2024

Nº da Liquidação: 207/2024

Nº do Empenho: 162/2024

ORDINARIO

Vencimento: 10/06/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	162/2024	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	400,00	Valor liquidado:	400,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	400,00	Total (B):	400,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ
CPF/CNPJ: 437.308.091-72 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
 CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA A VEREADOR PARA AGENDA DE TRABALHO COM O DEPUTADO ESTADUAL RENATO CÂMARA, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, EM CAMPO GRANDE-MS, NO DIA 11 DE JUNHO DE 2024, CONFORME AUTORIZADO.


Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 400,00

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:	400,00
----------------------------	------	-------------------------	--------

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal, litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/06/2024
 Responsável

Documento assinado digitalmente
 PAULO FERNANDES GOMES
 Data: 10/06/2024 13:27:58-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO NILSON PONTIM
 PRESIDENTE

PAULO FERNANDES GOMES
 CONTROLADOR INTERNO

ASSINADO DIGITALMENTE POR ANTONIO NILSON PONTIM EM 10/06/2024 ÀS 13:02:45.



Emissão de comprovantes

G3311013436364711
10/06/2024 13:46:28

10/06/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:32:12
012300123 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/06/2024
NR. DOCUMENTO	550.123.000.013.159
VALOR TOTAL	400,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 13.159-8
NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096

=====

NR.AUTENTICACAO	2.218.3F7.5F7.51B.CF4
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G3311013436364711
10/06/2024 13:45:57**Cliente - Conta atual**

Agência 123-6
 Conta corrente 1096-0 CAM MUN DE AQUIDAUANA
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/06/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 04/06 11:54 AQUIDAUAN PREV	60.401	47.431,31 D	
04/06/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 04/06 11:55 AQUIDAUAN PREV	60.402	217,20 D	
04/06/2024		0000	13105	375 Impostos PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA	60.403	110,32 D	
04/06/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	47.758,83 C	0,00 C
05/06/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/06 10:51 ALMIR LUIZ BARANCELLI	60.501	3.050,71 D	
05/06/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/06 10:52 AHARDS	60.502	429,12 D	
05/06/2024		0000	13105	361 Pgto conta água SANESUL	60.503	482,32 D	
05/06/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	60.504	275,75 D	
05/06/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 04/06/2024	891.571.200.866.845	12,15 D	
05/06/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	4.250,05 C	0,00 C
06/06/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 05/06/2024	841.581.100.223.819	14,24 D	
06/06/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	14,24 C	0,00 C
07/06/2024		0123	99015	470 Transferência enviada 07/06 12:28 EVERTON ROMERO	550.123.000.044.560	8.000,00 D	
07/06/2024		0123	99015	470 Transferência enviada 07/06 12:29 SEBASTIAO CARDOSO DE MEL	550.123.000.044.577	8.000,00 D	
07/06/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 07/06 12:26 ESTUDIO TOCA DE COMUNICACA	60.701	3.750,00 D	
07/06/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 07/06 12:27 ANDERSON MEIRELES FLORES	60.702	8.000,00 D	
07/06/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	27.750,00 C	0,00 C
10/06/2024		0123	00123	470 Transferência enviada 10/06 13:32 GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	550.123.000.013.159	400,00 D	
10/06/2024		0123	00123	375 Impostos PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA	61.001	45,00 D	
10/06/2024		0123	00123	375 Impostos	61.002	458,00 D	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

Página: 6/6
Usuário: Redney

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Data da Ordem: 10/06/2024

N. da Ordem: 215/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	162/2024	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	400,00	Valor da ordem:	400,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	400,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	400,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ

CPF.: 437.308.091-72

Inscr. Est./Ident. Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA A VEREADOR PARA AGENDA DE TRABALHO COM O DEPUTADO ESTADUAL RENATO CÂMARA, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, EM CAMPO GRANDE-MS, NO DIA 11 DE JUNHO DE 2024, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 400,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 400,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 10/06/2024

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 400,00

Recursos: 15000000

Valor: 400,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 550123000013159

Ordem de pagamento: Em 10/06/2024 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 10/06/2024 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

ANTÔNIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE

THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR FINANCEIRO



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens**

SOLICITANTE VEREADOR (A) SARGENTO CRUZ

Relatório de Viagem nº 08 **2024**

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	QAY- 0133	11/06	05:00h	11/06	16:00h
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

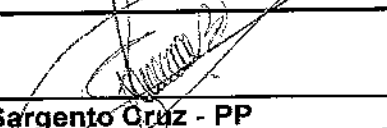
Localidades Visitadas

CAMPO GRANDE - MS

Secretaria de Estado de Educação/MS, Secretário Hélio Queiroz Daher Horário: 08:00 h	Reunião com o Secretário de Educação do MS, com Presença do Deputado Estadual Renato Câmara, Vereador Sargento Cruz, Diretora da Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca, Norma Gentil e Vice-Diretora Andreia da Silva Ayala, com a pauta "reforma da escola", já tínhamos enviado um Ofício solicitando tal reforma, e com conversa com o Secretário, de imediato autorizou que a equipe de projetos da Secretaria de Educação visite a referida escola e faça o projeto de reforma e que posteriormente será realizada.
Assembleia Legislativa de MS, Gabinete do Deputado Estadual Renato Câmara. Horário: 09:30 h	Reunião no gabinete do Deputado Estadual Renato Câmara, com presença do Vereador Sargento Cruz e lideranças da aldeia Buritizinho, foram tratadas demandas da saúde, agricultura familiar e infraestrutura na aldeia. Foi entregue Ofício nº 021/24 – solicitando redutor de velocidade a ser instalado próximo ao hospital Funrural, município de Aquidauana.

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.
– O Deputado Renato Câmara, se comprometeu e fará gestão junto ao Detran, para atender o Ofício recebido, e fará gestão também para atender as demandas da aldeia Buritizinho. Na Secretaria de Estado de Educação, o Secretário Hélio Queiroz Daher garantiu que a reforma da Escola Marechal Deodoro da Fonseca, será realizada.


Ver. Sargento Cruz - PP

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstaneado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana - MS; CEP: 79.200-000, Fone: 3241-4350

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
 RECEBIDA EM.....
 REGISTRADO SOB Nº.....
 HORÁRIO.....
 FUNCIONÁRIO.....

Campo Grande/MS, 11 de junho de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, o **Vereador Gilberto Barbosa da Cruz, do Município de Aquidauana inscrito no CPF 437.308.091-72**, compareceu nesta Secretaria de Educação, sendo atendido no horário das 8:00 às 9:00, para tratar de assunto referente ao interesse do Município.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Chrystine Rocha

Chefe de Gabinete/SED

CHRYSITINE ROCHA
CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SED | Secretaria de Estado de Educação
Av. Poeta Manoel de Barros, s/n
Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian
Bloco V CEP 790312-350 – Campo Grande –MS
CNPJ 02585924/0001-22 – Fone (67) 3318-2200

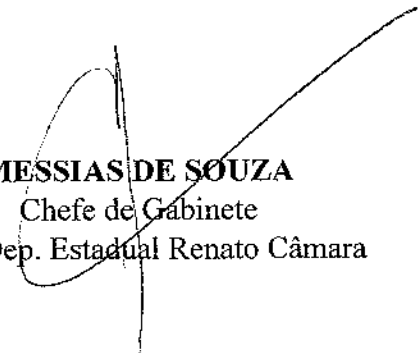


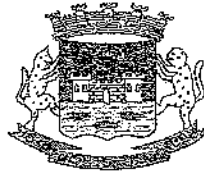
**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **SR. GILBERTO BARBOSA DA CRUZ**, Vereador do município de **AQUIDAUANA**, esteve no Gabinete do Deputado **Renato Câmara**, no dia **11 de junho de 2024**, para tratar de assuntos de interesses do Município.


MESSIAS DE SOUZA
Chefe de Gabinete
Gab. Dep. Estadual Renato Câmara



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DO VEREADOR

Ofício 021/2024 - GAB VER SGT CRUZ

Ao: Exmo Sr Renato Câmara – Deputado Estadual – MDB

Aquidauana-MS, 14 de maio de 2024.

Exmo Sr Deputado,

Sirvo-me do presente expediente, sem antes cumprimentá-lo, para solicitar desse Deputado que seja feita gestão junto ao DETRAN (Departamento Estadual de Trânsito), através do Senhor Diretor-Presidente Rudel Trindade e AGESUL – (Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos), através do Senhor Diretor Presidente Mauro Azambuja Rondon, para que sejam implantadas sinalização horizontal (instalação de 02 (dois) redutores de velocidade) e sinalização vertical (placas de sinalização) na rodovia ecológica (MS-450), próximo a Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar (HOSPITAL FUNRURAL), município de Aquidauana.

A implantação dos redutores de velocidade e placas de sinalização no trecho solicitado da MS-450 será fundamental para garantir a segurança no trânsito, uma vez que condutores dirigem em alta velocidade, não respeitando a Lei 9503/97 e suas resoluções. Por se tratar de um perímetro urbano, final do Jardim São Francisco, é de fundamental importância oferecer melhores condições de trafegabilidade e segurança aos transeuntes que entram e saem daquele Nosocômio e acessam a rodovia, há que se observar que o referido local também é entrada e saída de ambulâncias. Por fim o Código de Trânsito Brasileiro assegura que o trânsito em condições seguras é um direito de todos e dever dos Órgãos e Entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito propiciar isto a todos os cidadãos.

Sendo o que se apresenta para o momento e no aguardo de uma resposta positiva, aproveito para apresentar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sergento Cruz - Vereador
PP



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Ofício 025/2022 – GAB VER SGT CRUZ

Ao: Exmo Sr Renato Câmara – Deputado Estadual – MDB

Aquidauana-MS, 10 de novembro de 2022.

Exmo Sr Deputado,

Sirvo-me do presente expediente, para solicitar desse Deputado uma intervenção junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul através de sua Secretária de Estado de Educação Maria Cecília Amendola da Motta, para que seja destinado recursos para a reforma da Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca, localizada a rua Aniceto da Costa Rondon, nº 605, Vila Cidade Nova.

A reforma consiste:

- 01 - Pintura geral;
- 02 - Manutenção da parte elétrica;
- 03 - Manutenção das instalações hidráulicas;
- 04 - Reforma da cozinha;
- 05 - Reforma dos banheiros;
- 06 - Calçadas (refazer), e
- 07 - Passarela coberta, ligando a escola a quadra poliesportiva e, possibilitando o acesso do corpo docente e discente entre as mesmas, principalmente nos dias chuvosos.

Sendo o que se apresenta para o momento e no aguardo de uma resposta positiva, aproveito para apresentar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sargento Cruz - Vereador

MDB

Recebi
11/06

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

Protocolo:

Processo:

Objeto:

Tipo:

Indicação

Nome:

Deputado Renato Câmara

Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Reinado Azambuja e à Secretária de Estado de Educação, Senhora Maria Cecília Amendola da Motta, solicitando a reforma geral da Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca, localizada no Município de Aquidauana.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um pleito encaminhado pela Câmara Municipal de Aquidauana através do Ofício n.º 025/2022 do Vereador Sargento Cruz que a pedido de população solicita a reforma geral da Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca. De acordo com o solicitante a reforma pleiteada consiste em realizar a pintura geral do prédio, a manutenção das partes elétricas e hidráulicas, a reforma da cozinha e dos banheiros, reconstrução das calçadas já com a inclusão de acessibilidade e a construção de uma passarela ligando o prédio da unidade escolar à quadra poliesportiva. Sendo assim, visando melhorar o ambiente de estudo, tornando-o mais agradável para os estudantes, se faz necessário o atendimento da presente demanda.

Campo Grande, 16 de novembro de 2022.

RENATO CÂMARA

Deputado Estadual-MDB



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Gabinete Ver. Sargento Cruz - PP

**AGENDA EM CAMPO GRANDE, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA -
MS, NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL RENATO CÂMARA E
NA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM 11 JUN 24.**





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Memorando nº 159/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 13 de junho de 2024.

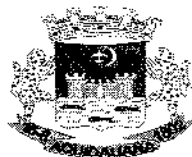
Antes de adentrar ao Mérito do tema, se faz necessário dizer que a **LEI ORDINÁRIA nº 2.564/2018 – “QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIARIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, trata da prestação de contas a serem firmadas pelos Parlamentares.

Neste interim, levando a contento o contido no Artigo 13, §1º do referido *códex*, patente pontuar que na data 12/06/2024, foi protocolado junto a Secretaria Geral desta Casa de Leis o relatório de viagem de titularidade do **Vereador Sargento Cruz - PP**, emergindo a necessidade desta Diretoria de Finanças exprimir o parecer quanto ao relatório apresentado.

Destá maneira, cumpre informar que consta no referido relatório diversos anexos que comprovam a presença do parlamentar no gabinete do “**DEPUTADO ESTADUAL RENATO CÂMARA – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, bem como, na SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS – SECRETÁRIO HÉLIO QUEIROZ DAHER**”, viagem realizada no dia 11/06/2024 na cidade de Campo Grande/MS.

Nesta estirpe, levando a efeito o contido no Art. 14 da referida Lei, esta Diretoria de Finanças manifesta pela aprovação da prestação de contas, atinente ao Relatório de viagem apresentado pelo **Vereador Sargento Cruz - PP**, ficando a critério desta Administração a ratificação do presente entendimento.


THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR DE FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 1/2 diária (meia diária) do vereador Sargento Cruz.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para agenda de trabalho com o Deputado Estadual Renato Câmara na Assembleia Legislativa e na Secretaria de Estado de Educação com o Senhor Hélio Queiroz Daher em Campo Grande/MS;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Declaração de comparecimento na Secretaria de Educação;
- Declaração de comparecimento no gabinete do Deputado Estadual Renato Câmara;
- Aprovação da prestação de contas pela Diretoria Financeira desta Casa Legislativa;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 28 de junho de 2024.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO